



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1331/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e o artigo 9º, § único do Decreto N.º 5.707/2006;

considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior;

considerando Edital PROGEP N.º 01/2019;

considerando Processo N.º 23206.000577.2019-29;

considerando, ainda, Mem. PL-DIRGER/N.º 102/2019, de 13/05/2019,

### RESOLVE

1. Autorizar o afastamento de SABRINA FERREIRA GOMES, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado Acadêmico em Enfermagem, junto à Universidade Federal de Pelotas – UFPel, no período de 28/06/2019 a 28/02/2023.
2. Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 14 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 15/05/2019 00:56:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22613

Código de Autenticação: 271df5bb98

